

Aos (13) treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h30 horas, sob a Presidência do Vereador Eloir Bottega, foi realizada a 16ª Sessão Ordinária de 2022. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo em seguida solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, feita a chamada com a presença unânime dos vereadores, é declarada aberta a 16ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste. Em seguida, o presidente solicita ao secretário, para que faça a leitura da ata da sessão anterior que sem passar por modificação, segue aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente o presidente solicita ao secretário que faça a leitura do que consta no expediente o qual temos o ofício nº 0644/2022 Comunicação de Liberação de Recursos financeiros no valor de 2.000.000,00 referente a parcela do contrato de financiamento, temos também o convite para a festa Junina da Escola Rural Municipal Tiradentes no dia 26 de junho as 13:30 horas no pavilhão da Comunidade, inscrito no pequeno expediente o vereador Adeldo Adelar Bem que deixou o sentimento de moção pelo falecimento de Venilda Bagetti e Tereza Glowka Gonchoroski, e comentou sobre a situação da água na Linha Casagrande, o vereador Renato Karas deixa o convite para Curso de Oratória em parceria com a Associação Comercial. Inscrito no grande expediente o Vereador Emerson Kaibers faz suas considerações e agradecimentos pela aprovação do projeto favorável para recursos da APAE, fazem também o uso da palavra os vereadores Mauro Palharini, Adeldo Adelar Bem, Leandro Pinto, Leonardo Bagetti. Posteriormente o presidente solicita ao secretário a leitura do Edital da Ordem do Dia onde consta como entrada **PROJETO DE LEI Nº 34/2022**: “Autoriza permissão de uso gratuito de fração de terreno público urbano para a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina E São Paulo- Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, para os fins que menciona, e dá outras providências”, o qual foi colocado como regime de urgência em única discussão e votação, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável, é colocado em discussão. Fazem uso da palavra o vereador Adelar Adeldo Bem. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em e única discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 35/2022**: “Ratifica a alteração no Contrato de Rateio do Contrato do Consórcio Público Internacional para o desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná-CIFRA e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**: Altera a Lei Municipal 1.319/2022, que: “Regulamenta a concessão de diárias de transferência externa, estabelece critérios de pagamentos e, dá outras providências. Juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável, é colocado em discussão. Fazem uso da palavra o vereador Adelar Adeldo Bem. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em Primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**: “Altera o Art.63 da Lei nº300, de 11 de novembro de 2002. Dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores e dá outras providências, o qual foi pedido vistas pelo vereador Leandro Pinto, inscrito em explicação pessoal o vereador Mauro Palharini deixa singela homenagem póstuma e os votos de sentimento pelas famílias Bagetti e Gonchoroski. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar foi Redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 20 de Junho 2022.

Eloir Bottega
Presidente

Leonardo Bagetti
Secretário